
PORTARIA CIM POLO SUL/ Nº. 027 - P, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de fiscal de contratos e designação de novo fiscal para acompanhamento e fiscalização de diversos contratos vinculados ao Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL”.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul – **CIM POLO SUL/ES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de garantir a adequada fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados no âmbito do Consórcio CIM POLO SUL;

Considerando a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado, visando assegurar maior eficiência, controle e regularidade na execução contratual;

Considerando que a fiscalização dos contratos é medida indispensável para o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas contratadas e para a correta aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada a designação do fiscal anteriormente nomeado** para os contratos relacionados ao CIM POLO SUL, conforme portarias anteriores, no que se refere à fiscalização dos contratos descritos nesta Portaria.

Art. 2º Fica **designado o empregado público do CIM POLO SUL**, Flavio Medeiros do Nascimento Junior, CPF nº xxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Titular** dos contratos administrativos vinculados ao Consórcio CIM POLO SUL, abaixo relacionados:

I – **Contrato nº: 029/2024 / portaria anterior nº: 094 P** de 21 de outubro de 2025 – **objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro total, sem motorista. Objetivando deslocamento para apoio das atividades administrativas e pontuais dos municípios consorciados ao CIM POLO SUL/ES;

II – **Contrato nº: 031/2024 / portaria anterior nº: 075 P** de 30 de outubro de 2024 – **objeto:** contratação de empresa especializada para fornecer sistemas de gestão pública na modalidade Saas (software como serviço), incluindo os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico, de acordo com as especificações técnicas e condições, pelo período de 5 (cinco) anos, prorrogáveis de acordo com os art. nº 106 e 107 da lei nº 14.133/2021, para atendimento ao CIM POLO SUL, SAMU 192 e SAÚDE FÁCIL;

III – **Contrato nº: 013/2025 / portaria anterior nº: 044 P** de 16 de maio de 2025 – **objeto:** contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de gêneros alimentícios (coffee break), para ser servido nos Trabalhos, Reuniões e Eventos do CIM POLO SUL e SAMU 192 no ano de 2025 em consonância com a proposta da CONTRATADA, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência;

IV – **Contrato nº: 016/2025 / portaria anterior nº: 050 P** de 12 de junho de 2025 – **objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, no âmbito municipal, estadual e federal, conforme demandas definidas pelo Consórcio Públicos da Região Polo Sul – CIM POLO SUL;

V – **Contrato nº: 061/2025 / portaria anterior nº: 078** de 04 de setembro de 2025 – **objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento de vale alimentação para atender o Consórcio Público da Região Polo Sul e seus projetos, por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 058/2024;

VI – **Contrato nº: 075/2025 / portaria anterior nº: 105 P** de 05 de dezembro de 2025 – **objeto:** contratação de prestação de serviços de emissão de Certificado Digital – Tipo A1 e A3 (com e sem token) do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL;

Art. 3º Fica ainda **designado o empregado público do CIM POLO SUL**, Flavio Medeiros do Nascimento Junior, CPF nº xxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Titular** do contrato administrativo vinculado a Câmara Setorial de Defesa Civil e Desastres Naturais do CIM POLO SUL, abaixo relacionados:

I – **Contrato nº: 029/2024 / portaria anterior nº: 094 P** de 21 de outubro de 2025 – **objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro total, sem motorista. Objetivando deslocamento para apoio das atividades administrativas e pontuais dos municípios consorciados ao CIM POLO SUL/ES;

Art. 4º Fica designada a empregada pública Vanderleia Galvão Lucas, CPF nº xxxxxxxxxx, para atuar como **Fiscal Suplente**, substituindo o(a) Fiscal Titular em seus impedimentos legais ou eventuais afastamentos.

Art. 5º Compete ao(à) Fiscal Titular, e na sua ausência ao(à) Fiscal Suplente:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II – Atestar a execução dos serviços e/ou fornecimentos nas respectivas notas fiscais, conforme relatórios e medições apresentadas;
- III – Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV – Comunicar formalmente à Superintendência do CIM POLO SUL quaisquer irregularidades,

falhas ou descumprimentos contratuais, sugerindo as providências cabíveis à manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Art. 6º A fiscalização exercida nos termos desta Portaria não exclui nem reduz a responsabilidade das empresas contratadas quanto às obrigações legais e contratuais assumidas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 24 de fevereiro de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL